

PORTARIA Nº 261/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR - A Portaria 469/2017, que trata da incorporação da Servidora Municipal **FABIANA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 9003032, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 261/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 25.07.2018

Av. Sete de Setembro, s/n, Centro - Iati - PE

Secretário (a) de Administração: [Assinatura] Fone/Fax: (87) 3786-1096 - CNPJ: 11.286.374/0001-31